



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

"Institui o Diploma de 'Professor do Ano', conferida pela Câmara Municipal de Pirassununga aos professores das escolas públicas e particulares que tenham se destacado nos cursos de educação infantil, ensino fundamental 1 e 2 e ensino médio."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Diploma de "Professor do Ano", conferida pela Câmara Municipal de Pirassununga aos profissionais de ensino das escolas públicas e particulares que se destacaram pela sua atuação no âmbito do Município.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto será concedido anualmente em data próxima ao dia 15 de outubro, quando se comemora nacionalmente o Dia do Professor.

Art. 3º A escolha dos agraciados ficará a critério da diretoria do estabelecimento de ensino mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio semelhante.

Art. 4º Serão indicados, por escola, um número máximo de 04 (quatro) professores, sendo um da educação infantil, um do ensino fundamental 1, um do ensino fundamental 2 e um do ensino médio, cujos nomes deverão ser encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 01 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Pirassununga enviará, no mês de agosto de cada ano, ofício à diretoria das instituições de ensino públicas municipais e estaduais, bem como estabelecimentos de ensino particulares, para que sejam indicados os professores a serem homenageados.

RR

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 05 / 02 / 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 11 / 02 / 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 02 de 2019

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 02 de 2019

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, 12 de 02 de 2019

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 02 de 2019

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 02 de 2019

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2019.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador

100149-Cidade: Pirassununga-04/02/2019-26146-100149-2019-0001



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o intuito de honrar os professores que se destacaram no Município de Pirassununga.

O professor é a figura mais importante do processo educativo, responsável pela formação dos cidadãos e ensinando-os desde cedo sobre as diversas áreas do conhecimento humano, sobre a vida e a sociedade.

A pessoa do professor é fundamental no desenvolvimento do estudante e de um cidadão consciente. Ele é um facilitador de conhecimento que suscita a dúvida, a reflexão e a contestação. Desta forma, ele é o ponto inicial do aprendizado, levando o aluno a questionar, inovar, a desenvolver e a procurar respostas para as perguntas que devem surgir.

Reconhecendo a importância dos educadores, compete à Câmara Municipal de Pirassununga homenageá-los à altura pela relevante contribuição que esses profissionais têm dado na formação dos cidadãos pirassununguenses.

Assim, solicito o apoio dos Nobres colegas para que possamos homenagear, por mérito, essa imprescindível e laboriosa classe.

Conto, por conseguinte, com a aquiescência dos Nobres Pares para apoio a esta Propositura.

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2019.


Paulo Eduardo Chetano Rosa
Vereador

Assunto **Projetos para pareceres**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Camilaguiguer
<camilaguiguer@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-02-05 14:10



- PDL001_2019.pdf (~354 KB)
- PL005_2019.pdf (~383 KB)
- PRES002_2019.pdf (~294 KB)

Prezada Senhora

Camila Maria Brito de Souza Guiguer

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto

, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Resolução nº 02/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 87 da resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019**, de autoria do vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, institui o Diploma de Professor do Ano, conferida pela Câmara Municipal de Pirassununga aos professores das escolas públicas e particulares que tenham se destacado nos cursos de educação infantil, ensino fundamental 1 e 2 e ensino médio; e
- **Projeto de Lei nº 05/2019**, de autoria do vereador José Antonio Camargo de Castro, que institui o mês de Janeiro Roxo dedicado à conscientização sobre a Hanseníase.

Atenciosamente,
Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 11 / 02 / 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 30. Compete aos Municípios:

I. legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

Na esteira desse entendimento, a concessão de título honorífico a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado serviço no Município, conforme o artigo 26, inciso XII, da Lei Orgânica de Pirassununga, é da competência privativa da Câmara dos Vereadores, no exercício de sua função política.

Portanto, a competência para legislar sobre o tema é do Município, ao passo que a iniciativa legislativa é privativa da Câmara dos Vereadores.

Importa salientar que a criação dessa honraria valoriza a figura mais importante do processo educativo: o professor. Nada mais justo do que reconhecê-lo e estimular o seu bom trabalho.

Dessa senda, a homenagem é de todo oportuna e conveniente, cabendo aos Nobres Vereadores a deliberação quanto ao mérito da propositura.

Em relação à espécie legislativa, o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga dispõe que “Os decretos legislativos destinam-se a regular matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo”. Verifica-se, *in casu*, a correta adoção do decreto legislativo para a instituição do Diploma de “Professor do Ano”.

Ademais, reza o artigo 40 da Lei Orgânica de Pirassununga que “Os projetos de decreto legislativo e de resolução serão elaborados e redigidos com as mesmas normas técnicas estabelecidas para as leis”. Esse preceito tem sido observado, porquanto as normas previstas na Lei Complementar Federal nº 95, acerca das técnicas de elaboração, redação e alteração das leis, foram rigorosamente observadas.

RECIBO: Câmara Pirassununga-11/02/2019-14:51:00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, do ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, esta Consultoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019.

É o parecer, salvo melhor juízo do Plenário desta Casa de Leis.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 2019.

Camila Maria Brito de Souza Guiguer

Camila Maria Brito de Souza Guiguer

Analista Legislativo – Advogado

OAB/SP 332.409

Assunto **Documento "Parecer Advogado Projetos de Lei" - A IntraNet Câmara de Pirassununga gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2019-02-12 09:13

Prioridade Normal



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2019-02-12 **Hora:** 09:13:51
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.113

Informação do Documento

Titulo: Parecer Advogado Projetos de Lei

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia dos PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, ao(s) seguintes Projeto(s) de Lei, para conhecimento e trâmites regimentais:

- Projeto de Resolução nº 02 / 2019

Descricao: - Projeto de Decreto Legislativo nº 01 / 2019

- Projeto de Lei nº 05 / 2019

Atenciosamente,

Jeferson Ricardo Couto

Presidente

Nome: Pareceres_12_02_2019.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 1813492

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga gerado pela ocorrência descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2019*, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que *Institui o Diploma de 'Professor do Ano', conferida pela Câmara Municipal de Pirassununga aos professores das escolas públicas e particulares que tenham se destacado nos cursos de educação infantil, ensino fundamental 1 e 2 e ensino médio*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

19 FEV 2019

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Luciana Batista
Relator

Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561-2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2019*, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que *Institui o Diploma de 'Professor do Ano', conferida pela Câmara Municipal de Pirassununga aos professores das escolas públicas e particulares que tenham se destacado nos cursos de educação infantil, ensino fundamental 1 e 2 e ensino médio*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 19 FEV 2019

Nelson Pagoti
Presidente

Edson Sidinei Vick
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561-2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2019*, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que *Institui o Diploma de 'Professor do Ano', conferida pela Câmara Municipal de Pirassununga aos professores das escolas públicas e particulares que tenham se destacado nos cursos de educação infantil, ensino fundamental 1 e 2 e ensino médio*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 19 FEV 2019



José Antonio Camargo de Castro
Presidente



Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator



Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 895
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 309/2019

"Institui o Diploma de 'Professor do Ano', conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos professores das escolas públicas e particulares que tenham se destacado nos cursos de educação infantil, ensino fundamental 1 e 2 e ensino médio."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Diploma de "Professor do Ano", conferida pela Câmara de Municipal de Pirassununga aos profissionais de ensino das escolas públicas e particulares que se destacaram pela sua atuação no âmbito do Município.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto será concedido anualmente em data próxima ao dia 15 de outubro, quando se comemora nacionalmente o Dia do Professor.

Art. 3º A escolha dos agraciados ficará a critério da diretoria do estabelecimento de ensino mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio semelhante.

Art. 4º Serão indicados, por escola, um número máximo de 04 (quatro) professores, sendo um da educação infantil, um do ensino fundamental 1, um do ensino fundamental 2 e um do ensino médio, cujos nomes deverão ser encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 01 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Pirassununga enviará, no mês de agosto de cada ano, ofício à diretoria das instituições de ensino públicas municipais e estaduais, bem como estabelecimentos de ensino particulares, para que sejam indicados os professores a serem homenageados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

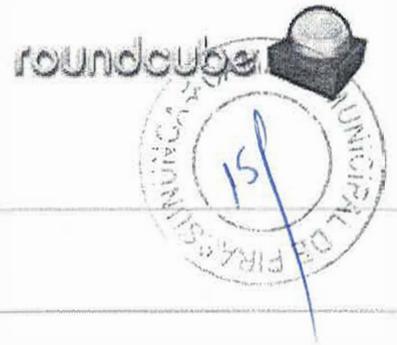
Pirassununga, 27 de fevereiro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

Assunto **publicação**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-03-12 14:32



- BRN30055CF76300_12032019_172731.pdf (~438 KB)
- publicar 12-03.doc (~241 KB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Governo
Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo a CI nº 04/2017, segue em anexo, o MEM Nº 20/2019 acompanhado da cópia em arquivo "pdf" e "doc" do (s) seguinte (s) documento (s), abaixo descrito (s), da Câmara Municipal de Pirassununga, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga:

1) Decreto Legislativo nº 309/2019 (Diploma de Professor do Ano)

Att,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

Renata Aparecida Trindade

19.3561-2811

Pirassununga, 13 de março de 2019 | Ano 06 | Nº 068

LEITURISTA DE HIDROMETROS, referencia 19, junto a Diretoria de Operação e Manutenção, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de inscrições. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 12 de março de 2019. Eng. João Alex Baldoivotti Superintendente. Publicado e Registrado na Forma da Lei, data supra. José Roberto Barone - Diretor Administrativo.

**ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309/2019

"Institui o Diploma de 'Professor do Ano', conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos professores das escolas públicas e particulares que tenham se destacado nos cursos de educação infantil, ensino fundamental 1 e 2 e ensino médio."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Diploma de "Professor do Ano", conferida pela Câmara de Municipal de Pirassununga aos profissionais de ensino das escolas públicas e particulares que se destacaram pela sua atuação no âmbito do Município.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto será concedido anualmente em data próxima ao dia 15 de outubro, quando se comemora nacionalmente o Dia do Professor.

Art. 3º A escolha dos agraciados ficará a critério da diretoria do estabelecimento de ensino mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio semelhante.

Art. 4º Serão indicados, por escola, um número máximo de 04 (quatro) professores, sendo um da educação infantil, um do ensino fundamental 1, um do ensino fundamental 2 e um do ensino médio, cujos nomes deverão ser encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 01 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Pirassununga enviará, no mês de agosto de cada ano, ofício à diretoria das instituições de ensino públicas municipais e estaduais, bem como estabelecimentos de ensino particulares, para que sejam indicados os professores a serem homenageados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome

Crescente

Ordenar



Name

Last modified

Size

2019-04-05 - Diário Eletrônico nº 69 - 05 de Abril de 2019.pdf	05-Apr-2019 14:31	4.6M
2019-04-04 - Diário Eletrônico nº 69 - 04 de Abril de 2019.pdf	04-Apr-2019 14:28	212K
2019-04-03 - Diário Eletrônico nº 69 - 03 de Abril de 2019.pdf	03-Apr-2019 14:51	303K
2019-04-02 - Diário Eletrônico nº 69 - 02 de Abril de 2019.pdf	02-Apr-2019 14:31	202K
2019-04-01 - Diário Eletrônico nº 69 - 01 de Abril de 2019.pdf	01-Apr-2019 14:42	174K
2019-03-29 - Diário Eletrônico nº 68 - 29 de Março de 2019.pdf	29-Mar-2019 14:53	215K
2019-03-28 - Diário Eletrônico nº 68 - 28 de Março de 2019.pdf	28-Mar-2019 14:22	173K
2019-03-27 - Diário Eletrônico nº 68 - 27 de Março de 2019.pdf	27-Mar-2019 14:02	195K
2019-03-26 - Diário Eletrônico nº 68 - 26 de Março de 2019.pdf	26-Mar-2019 15:17	205K
2019-03-25 - Diário Eletrônico nº 68 - 25 de Março de 2019.pdf	25-Mar-2019 14:57	176K
2019-03-22 - Diário Eletrônico nº 68 - 22 de Março de 2019.pdf	22-Mar-2019 14:26	195K
2019-03-21 - Diário Eletrônico nº 68 - 21 de Março de 2019.pdf	21-Mar-2019 14:36	213K
2019-03-20 - Diário Eletrônico nº 68 - 20 de Março de 2019.pdf	20-Mar-2019 15:04	214K
2019-03-19 - Diário Eletrônico nº 68 - 19 de Março de 2019.pdf	19-Mar-2019 15:51	196K
2019-03-18 - Diário Eletrônico nº 68 - 18 de Março de 2019.pdf	18-Mar-2019 15:58	184K
2019-03-15 - Diário Eletrônico nº 68 - 15 de Março de 2019.pdf	15-Mar-2019 16:41	186K
2019-03-14 - Diário Eletrônico nº 68 - 14 de Março de 2019.pdf	14-Mar-2019 16:44	215K
2019-03-13 - Diário Eletrônico nº 68 - 13 de Março de 2019.pdf	13-Mar-2019 15:44	208K
2019-03-12 - Diário Eletrônico nº 68 - 12 de Março de 2019.pdf	12-Mar-2019 14:34	187K
2019-03-11 - Diário Eletrônico nº 68 - 11 de Março de 2019.pdf	11-Mar-2019 14:10	185K
2019-03-08 - Diário Eletrônico nº 68 - 08 de Março de 2019.pdf	08-Mar-2019 15:17	213K
2019-03-07 - Diário Eletrônico nº 68 - 07 de Março de 2019.pdf	07-Mar-2019 15:45	284K
2019-03-06 - Diário Eletrônico nº 68 - 06 de Março de 2019.pdf	06-Mar-2019 15:59	187K
2019-03-01 - Diário Eletrônico nº 68 - 01 de Março de 2019.pdf	01-Mar-2019 16:55	439K
2019-02-28 - Diário Eletrônico nº 67 - 28 de Fevereiro de 2019.pdf	28-Feb-2019 16:55	275K
2019-02-27 - Diário Eletrônico nº 67 - 27 de Fevereiro de 2019.pdf	27-Feb-2019 16:52	306K
2019-02-26 - Diário Eletrônico nº 67 - 26 de Fevereiro de 2019.pdf	26-Feb-2019 16:51	242K
2019-02-25 - Diário Eletrônico nº 67 - 25 de Fevereiro de 2019.pdf	25-Feb-2019 16:59	172K
2019-02-22 - Diário Eletrônico nº 67 - 22 de Fevereiro de 2019.pdf	22-Feb-2019 16:39	174K